



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 169/2016,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

***Altera valor para taxa de inscrição dos
processos seletivos de cursos técnicos.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, as decisões do Conselho Superior na 45ª. Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para a taxa de inscrição dos processos seletivos para cursos técnicos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior